



Universidade Federal de Rondonópolis  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

**EDITAL ICHS/UFR N° 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Processo nº 23853.012330/2022-26

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

**1. Das Disposições gerais e requisitos:** A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**1.1 Área de conhecimento:** Psicologia/Análise do Comportamento

**1.2 Requisito Básico:** Mestrado em Psicologia.

**1.3 Número de vagas:** 01 (uma)

**1.4 Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**1.5 Remuneração (VB+RT):** Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

**2. Das Inscrições:**

**2.1 Período das inscrições: 23/01/2023 a 03/02/2023**

**2.2 Local das inscrições:**

Local: Os candidatos deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário disponível no link

abaixo:

<https://forms.gle/DpUsURt88c5S5Wuf9>

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

### **3. Da Documentação:**

O candidato deverá digitalizar os seguintes documentos e anexá-los no formulário de inscrição:

- RG ou CNH;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (para o sexo masculino);
- Comprovante de endereço;
- Cartão do banco definido para recebimento (conta corrente);
- *Curriculum Lattes*, anexando também os documentos comprobatórios;
- Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico;
- Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação);

### **4. Da Seleção:**

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

#### **4.1 Data, Horário e Local:**

07/02/2023 – a partir das 8h – Deferimento das inscrições. A Ata será enviada aos e-mails de todos os inscritos e, posteriormente, publicada no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

13/02/2023 às 8h – Sorteio do Ponto da Prova Didática na Sala 19 do bloco do curso de Psicologia da UFR.

14/02/2023 – a partir das 8h - Prova Didática, na Sala 19, bloco do curso de Psicologia da UFR.

15/02/2023 – a partir das 13h – Divulgação do resultado da prova didática, publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

16/02/2023 – às 14h – Prova de Títulos

16/02/2023 a partir das 16h30 – Divulgação do resultado da prova de títulos publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

17/02/2023, a partir das 08h00 - Divulgação do Resultado Final

Local: Site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

## 5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

## 6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS/UFR**, em 17/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113593** e o código CRC **BD0F4367**.